



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

[Handwritten signature]

OFICIO Nº.....(1 e 1 nº 585).....

A Câmara Municipal de Jacareí, decreta e eu promulgo a seguinte Lei :

Artigo 1º) Fica alterados os " Auxílios e Subvenções " às seguintes Entidades :

Pêste de Puericultura, de CR\$ 40.000,00 para.....	CR\$ 60.000,00
Serviço de Caixa Escolar, de CR\$ 22.500,00 para.....	50.000,00
Colégio Santa Terezinha, de CR\$ 10.000,00 para.....	20.000,00
Comissão Municipal de Esportes, de 25.000,00 para.....	50.000,00
Esporte Clube Elvira, de CR\$ 11.000,00 para.....	20.000,00
Ponte Preta F. Clube, de CR\$ 11.000,00 para.....	20.000,00
Tiro de Guerra 133, de CR\$ 25.000,00, para	40.000,00
Junta de Alistamento Militar de CR\$ 60.000,00 para.....	80.000,00
Asilo Cônego José Bento, de CR\$ 17.000,00 para.....	25.000,00
Albergue Noturno, de CR\$ 17.000,00 para.....	25.000,00
Ampara a Maternidade e Infância, de 49.000,00 para.....	146.000,00
Conferência S. Vicente de Paula, de CR\$ 17.000,00 para.....	25.000,00
Dispensário Nossa Senhora das Graças, de CR\$ 17.000,00 para....	25.000,00
Contribuição para retretas publicas, de CR\$ 5.000,00, para.....	20.000,00

Artigo 2º) Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1961.

Artigo 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ 31 de Outubro de 1960

Antônio Nunes de Moraes Junior
Antônio Nunes de Moraes Junior
Prefeito Municipal

Visto

Afonso Rosa da Silva
Afonso Rosa da Silva
Presidente da Câmara